



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **19 a 22 de março de 2024**, para Belém/PA, onde irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá tratar de assuntos do interesse do município junto aos Órgão do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 19 a 22 de março de 2024, no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2024.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 144/2024

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **19 a 22 de março de 2024**, para Belém/PA, onde irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá tratar de assuntos do interesse do município junto aos Órgão do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da **conta nº 35961-0** e **Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de **19 a 22 de março de 2024**, no valor unitário de **RS 600,00** (Seiscentos Reais), perfazendo um total líquido de **RS 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CB3CDF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/03/2024. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



Secretaria de Estado de Saúde Pública
Gabinete do Secretário

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que os **Srs. RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES/ OAB- Nº 27776 -PA, MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS – CI Nº 7600414 /2V PC-PA, JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES – CI 3334770- 2V- PC-PA, ALEX DIEGO GAMA DA COSTA CI- 5593823 PC-PA, JOEL RIBEIRO DE LIMA CI- 4122231 PC-PA, E GIVANILDO PEREIRA DA SILVA CI Nº - 2816491 -PC-PA.** Compareceram à esta Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, para tratar de assuntos de interesse do município de Monte Alegre -PA.

Belém - PA, 20 de março de 2024

Marcelo Daniel Lopes

Marcelo Daniel Lopes
Coord. Adm. Gabinete/SESPA
Matrícula: 57194983/1
Belém - PA, 17/03/2024

Coordenador Gabinete da Secretária
Secretaria de Estado de Saúde Pública